



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2738/2019
11/11/2019 - 11:22
PL 244/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI /2019

“Institui no calendário oficial de eventos do Município a "Festa em louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", no Jardim Morada do Sol, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba, a "Festa em louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", no Jardim Morada do Sol, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salá das Sessões, aos 11 de novembro de 2019.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

A festa em louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma santa que tem muitos devotos e uma história emocionante, tem sido um evento importante para toda a comunidade católica, em especial os moradores do Jardim Morada do Sol, razão pela qual a propositura dessa importante ocasião no calendário oficial de eventos do município.

A imagem de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro que hoje é venerada pelos católicos, apareceu em forma de pintura-quadro e segundo relatos, pintada pelas mãos de São Lucas. Por conta de sua herança grega, ela contém simbolismos e significados escondidos além de uma forte carga de emoção e verdade por trás da beleza da arte.

A história de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro se espalhou de tal maneira que em 1866 a imagem foi confiada pelo Papa Pio IX aos Padres Redentoristas para ficar no mesmo local onde a Igreja de São Mateus foi destruída.

No local da igreja destruída ergueu-se uma nova Igreja e também a proposta de renovação de fé e propagação da imagem de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para que o objetivo fosse cumprido, o Papa ainda mandou fazer algumas cópias da imagem e espalhou-as entre outras igrejas para que sua popularidade aumentasse ainda mais e desde então não parou mais.

Diante do exposto, conto com a apreciação e aprovação dos meus Nobres Pares a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR